



IMPRENSA OFICIAL

Edição nº 451 - Segunda-feira, 08 de Maio de 2023

Lei Municipal nº 2096/2017

SUMÁRIO

Decreto nº 2657, de 05 de maio de 2023	2 à 3
PORTARIA Nº 289/2023	4 à 4
PORTARIA Nº 290/2023	5 à 5
PORTARIA Nº 291/2023	6 à 6



Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra
Instituído pela Lei nº 2096/2017 atendendo aos requisitos de
autenticidade, integridade e validade jurídica e ao princípio da economicidade

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2657 , DE 05 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2569*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.923.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.923.000,00
02	13	01	Departamento de Desenvolvimento Econômico	
	313	11.332.0022.2122.0000	Desenvolvimento Econômico de Verdade	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	14	01	Departamento de Agricultura	
	329	20.606.0007.2020.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	135.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	337	20.606.0007.2021.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	14	02	Departamento de Meio Ambiente	
	353	18.541.0007.2139.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	130.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	17	02	Departamento de Transporte Urbano	
	459	26.782.0008.2027.0000	Mais Desenvolvimento Urbano	1.508.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2657 , DE 05 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2569

02	17	01	Departamento de Serviços Públicos				
427	15.452.0024.2032.0000		Serviços Públicos		-1.258.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
440	15.452.0024.2033.0000		Serviços Públicos		-250.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	02 81
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	100 116		SDR- Aquis. de Caminhão Basculante				
02	20	01	Departamento de Esportes				
664	27.812.0018.2114.0000		Esporte para Todos		-415.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				

Anulação (-) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-1.923.000,00**

ARAÇOIABA DA SERRA, 05 de maio de 2023

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA Nº 289/2023
DE 08 DE MAIO 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido a Sra. **PRISCILA OCAMPOS VERNEQUE**, portadora do RG nº 42.XXX.XXX-5 e CPF nº 350.XXX.XXX-30, do cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**, à partir de 05/05/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/05/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 08 de maio 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 8 de Maio de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 290/2023
DE 08 DE MAIO DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido o Sr. **RODRIGO SALES CAVALCANTE**, portador do RG nº 38.XXX.XXX-9 e CPF nº 441.XXX.XXX-88, do cargo de Assistente Administrativo, à partir de 05/05/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/05/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 08 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 8 de Maio de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 291/2023
DE 8 DE MAIO DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento para o desenvolvimento de atividades relacionadas à Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º- Autoriza os servidores abaixo relacionados a conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra:

- **CYBELE MARTINS PERETTI**
CPF Nº 359.XXX.XXX-42
- **ADRIANO BERTONI CANHONE**
CPF Nº 383.XXX.XXX-93

Artigo 2º - Os servidores deverão conduzir os veículos obedecendo as Normas do Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de responsabilização;

Artigo 3º - Os servidores acima citados somente poderão conduzir os veículos para os quais forem devidamente habilitados;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 8 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 8 de Maio de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000